

OFÍCIO N. 184/2023

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 023/2023.

PROCESSO N. 8517998-37.2023.8.06.0000

Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta aos questionamentos enviados ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 13/12/2023, às 17:07h, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 023/2023, informo os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação desta Corte, por meio de manifestação escrita às fls. 760/761 do processo administrativo em epígrafe, em 13/12/2023, às 08:07h, que seguem:

Pergunta 01:

“Observamos que, na resposta ao questionamento realizado sobre à quantidade de licenças para proteção do sistema de Kubernetes (Of.-182-2023-RESPOSTA-ESCLARECIMENTO-12-PE-23-23.pdf), foi informado não ser possível executar o comando indicado pelo fabricante Red Hat. A resposta desse comando é imprescindível para determinar a quantidade correta de licenças necessárias para proteção do ambiente Kubernetes.

Reforçamos novamente que, a relação informada no edital é muito acima média do mercado (veja outros editais como exemplo). Além disso, essa relação solicitada também se mostra desproporcional à média publicada no documento oficial do fabricante do Red Hat OpenShift, que traz uma relação de 27 worker nodes para 500 aplicações. Comparativamente, o edital indica uma relação de 20 para 90, contra os 27 para 500 recomendados pelo fabricante. Uma indicação com mais de 550% superior ao recomendado pelo fabricante.

https://docs.openshift.com/container-platform/4.12/scalability_and_performance/recommendedperformance-scale-practices/recommended-infrastructure-practices.html

Essa desproporção, poderá causar uma vantagem competitiva para determinado fabricante de software versus outros fabricantes, ferindo princípios importantes tais como os princípios da igualdade e competitividade.

Sendo assim, diante da impossibilidade de o TJCE executar o comando necessário para determinar a quantidade exata de worker nodes a serem licenciados, solicitamos que seja dada publicidade do motivo pelo qual são solicitados a quantidade de 20 worker nodes para 90 aplicações, respeitando os princípios da publicidade, transparência e interesse público?”

Resposta 01:

Sobre a problemática da empresa sobre o questionamento anterior, atualmente não é possível disponibilizar o retorno do comando solicitado porque o nosso ambiente está sendo migrado de outra plataforma para o Openshift. Então o resultado do comando não trará a real necessidade do TJCE. Outra coisa a esclarecer é que, a depender do fabricante, a forma de licenciamento é diferente. Há fabricante que licencia as suas licenças por TBF (Terabyte front end), outros por carga de trabalho (worker load) e no caso em questão por nó de trabalho (worker node). A empresa está equivocada quando informa que as 20 (vinte) unidades de nó de trabalho (worker node) está desproporcional para as 90 (noventa) unidades de carga de trabalho (worker load). O que o documento do fabricante compara é nó de trabalho (worker node) com aplicações (que no caso são pod's). Carga de trabalho (worker load) é diferente de aplicação (pod). A quantidade de licenças solicitadas pelo TJCE está coerente com a documentação do fabricante acima. Fazendo uma proporção simples, as 20 unidades de worker nodes solicitadas poderão disponibilizar por volta de 370 (trezentos e setenta) aplicações (pod's) que é muito próximo do que está previsto para o nosso ambiente, num futuro próximo, quando estiver completamente migrado

Luis Lima Verde Sobrinho

Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 023/2023.